

VI — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, no prazo dos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção daquela comunicação:

2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;

15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, dos grupos a que respeita o concurso.

VII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, reunirá nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do mesmo decreto-lei.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Reitoria.

3 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

### Faculdade de Economia

#### Despacho (extracto) n.º 17 532/2006

Foi ao Doutor Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras rescindido o seu contrato administrativo de provimento, a partir de 6 de Abril de 2006, nos termos do artigo 36.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado, com alterações, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (Estatuto da Carreira Docente Universitária), com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 392/96, de 22 de Novembro, como professor auxiliar convidado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

### UNIVERSIDADE DO PORTO

#### Reitoria

#### Despacho (extracto) n.º 17 533/2006

Por despacho de 16 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi a mestre Maria Alice Duarte Silva contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

### Faculdade de Letras

#### Despacho (extracto) n.º 17 534/2006

Por despacho de 4 de Agosto de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi à Doutora Maria da Graça Lisboa Castro Pinto, professora catedrática desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 28 a 31 de Agosto de 2006.

8 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Inês Amorim*.

#### Despacho (extracto) n.º 17 535/2006

Por despacho de 3 de Agosto de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor João Carlos dos Santos Garcia, professor associado desta Faculdade, con-

cedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 29 de Agosto a 8 de Setembro de 2006.

8 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Inês Amorim*.

#### Despacho (extracto) n.º 17 536/2006

Por despacho de 8 de Agosto de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi à Doutora Ana Luísa Ribeiro Barata do Amaral, professora associada desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 12 a 22 de Setembro de 2006.

8 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Inês Amorim*.

#### Despacho (extracto) n.º 17 537/2006

Por despacho de 8 de Agosto de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi à Doutora Rosa Maria Martelo Fernandes Pereira, professora associada desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 12 a 22 de Setembro de 2006.

8 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Inês Amorim*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

#### Edital n.º 372/2006

1 — O presidente do Instituto Politécnico de Beja torna público que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para provimento de duas vagas para a categoria de professor-adjunto, da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, do quadro de pessoal da Escola Superior de Saúde de Beja, do Instituto Politécnico de Beja.

2 — O concurso é aberto para a área CNAEF 723 — Enfermagem.

3 — O concurso é válido para as vagas mencionadas.

4 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos que reúnam os requisitos constantes nas alíneas a) e b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4.1 — Considera-se que o curso superior adequado referido na alínea b) do artigo 17.º do Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, é o curso de licenciatura em Enfermagem ou equivalente.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Beja, entregue pessoalmente na Secretaria do Instituto ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Beja, Rua de Santo António, 1.º, A, 7800-477 Beja, dentro do prazo estabelecido no presente edital, do qual constem:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, estado civil, residência e telefone);

b) Categoria profissional e cargo que ocupa;

c) Habilitações académicas e a respectiva classificação final;

d) Concurso a que se candidata, com referência ao número, à data, páginas e série do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente edital;

e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

6 — Os candidatos deverão instruir o processo de candidatura com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;

b) Cinco exemplares do estudo referido na alínea b) do artigo 25.º do Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;

e) Documento comprovativo das habilitações literárias;

f) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas no artigo 18.º do Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7 — Constituem critério de selecção e ordenação dos candidatos os seguintes:

a) Classificação atribuída pelo júri à discussão dos dois temas previstos na alínea a) do artigo 25.º do Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

b) Classificação atribuída pelo júri ao estudo e à discussão do mesmo, de acordo com o previsto na alínea b) do artigo 25.º do Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

c) Classificação atribuída pelo júri à apreciação e discussão do *curriculum vitae* do candidato, conforme o disposto na alínea c) do artigo 25.º do Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7.1 — O júri poderá atribuir diferentes ponderações aos critérios anteriormente referidos, desde que nenhuma delas seja superior a 0,45.

7.2 — Na apreciação curricular referida na alínea c) do n.º 7, serão considerados os seguintes critérios, com ponderação a atribuir pelo júri:

a) Experiência de docência em escolas de enfermagem ou de saúde, na área CNAEF 723 — Enfermagem;

b) Experiência de formação contínua nas vertentes pedagógica e clínica na área CNAEF 723 — Enfermagem;

c) Trabalhos apresentados e ou publicados na área CNAEF 723 — Enfermagem;

d) Trabalhos apresentados e ou publicados noutras áreas;

e) Grau académico na área CNAEF 723 — Enfermagem;

f) Grau académico noutras áreas;

g) Experiência clínica em enfermagem;

h) Título profissional atribuído pela Ordem dos Enfermeiros;

i) Outras experiências consideradas relevantes.

8 — Em caso de empate entre dois ou mais candidatos que disputem as vagas disponíveis aplicar-se-á o critério de desempate correspondente ao exercício de funções docentes nesta Escola, para além de outros a estabelecer pelo júri.

9 — O não cumprimento do disposto no presente edital implica a eliminação dos candidatos.

10 — Ao júri é reservada a possibilidade de solicitar informações complementares.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto se arguidas de vício de forma.

12 — A divulgação da lista final far-se-á por afixação no expositor da secretaria da Escola Superior de Saúde de Beja, após a publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

13 — Composição do júri:

Presidente — José Luís Ildefonso Ramalho, presidente do Instituto Politécnico de Beja.

Vogais efectivos:

João Manuel Figueira Rodeia, professor-coordenador da Escola Superior de Saúde de Beja, do Instituto Politécnico de Beja.

Maria Manuela Narciso Pereira Gonçalves, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde de Beja, do Instituto Politécnico de Beja.

João Barradas Ferreira Durão, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, da Universidade de Évora.

Maria José Baltazar dos Reis de Pinto Gouveia, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve.

Vogais suplentes:

Ana Maria de Barros Pires, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Beja, do Instituto Politécnico de Beja.

Maria Dulce dos Santos Santiago Fernandes Soares, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Beja, do Instituto Politécnico de Beja.

14 — No caso de impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

15 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

10 de Agosto de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

### Despacho (extracto) n.º 17 538/2006

Por despacho de 26 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao mestre António Miguel Valente Martins autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, a partir de 1 de Agosto de 2006, vigorando até 14 de Março de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

4 de Agosto de 2006. — Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

### Despacho (extracto) n.º 17 539/2006

Por despacho de 26 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à mestre Rute do Carmo Araújo Gaspar autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, e em substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, vigorando até 14 de Março de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

### Despacho (extracto) n.º 17 540/2006

Por despacho de 26 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à licenciada Maria Prudência Gonçalves Martins autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, a partir de 1 de Agosto de 2006, vigorando até 14 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

### Despacho (extracto) n.º 17 541/2006

Por despacho de 26 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao mestre Henrique José Alves Teixeira autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, e em substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, vigorando até 14 de Março de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

### Despacho (extracto) n.º 17 542/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao Doutor António Luís Pereira do Amaral autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, a partir de 1 de Agosto de 2006, vigorando até 14 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

### Despacho (extracto) n.º 17 543/2006

Por despacho de 26 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao mestre José Luís Sousa de Magalhães Lima autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Ges-